



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1502/2025
Data: 29/08/2025 - Horário: 10:22
Legislativo - IND 312/2025

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (x) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 312/2025

AUTORIA: vereadores Vitor Gabriel Santos Souza e Aelcio Moreira de Oliveira

Indicas a Vossa Excelência, o Prefeito Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, Ericson Leandro de Oliveira, a necessidade de construção a cobertura na área de lazer da Escola Municipal Paulo Freire- Módulo 5

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO

1. Condições climáticas locais: Juína registra altas temperaturas, forte incidência de radiação solar/UV e um regime de chuvas concentrado, fatores que limitam o uso contínuo dos espaços externos. A cobertura garantirá conforto térmico, proteção contra intempéries e segurança, reduzindo riscos de insolação, desidratação e escorregamentos em períodos chuvosos.

2. Benefício pedagógico e socioemocional: Espaços sombreados e ventilados ampliam as possibilidades de aprendizagem ativa (brincadeiras dirigidas, projetos interdisciplinares, leitura ao ar livre) e favorecem a convivência e o desenvolvimento socioemocional, alinhados ao currículo municipal e às diretrizes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

3. Regularidade das aulas e da rotina escolar: A cobertura assegura continuidade das aulas de Educação Física e das atividades recreativas em qualquer época do ano, minimizando cancelamentos por calor excessivo ou chuva e otimizando o tempo pedagógico.

4. Inclusão e acessibilidade: Um espaço coberto, com piso adequado e rotas acessíveis, amplia a participação de todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiência e/ou mobilidade reduzida, garantindo equidade de uso.

5. Saúde, bem-estar e disciplina: Ambientes confortáveis reduzem fadiga térmica, melhoram atenção e comportamento, e contribuem para frequência e permanência dos alunos na escola.



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1502/2025
Data: 29/08/2025 - Horário: 10:22
Legislativo - IND 312/2025



6. *Uso comunitário e proteção do patrimônio: O local poderá abrigar reuniões de pais, feiras e eventos escolares, fortalecendo o vínculo com a comunidade. A cobertura também protege mobiliário e equipamentos do sol e da chuva, prolongando sua vida útil e reduzindo custos de manutenção.*

Diretrizes técnicas recomendadas (mínimas)

Estrutura metálica galvanizada ou equivalente com tratamento anticorrosivo, dimensionada por responsável técnico habilitado.

Telhamento termoacústico (sanduíche) ou material com alto desempenho térmico, com pé-direito elevado e ventilação cruzada para dissipação do calor.

Calhas e captação de águas pluviais, com encaminhamento adequado (possível uso para irrigação escolar).

Piso regular, antiderrapante e drenante, com rampas de acesso e faixas táteis conforme boas práticas de acessibilidade.

Iluminação eficiente em LED e pontos elétricos protegidos para atividades pedagógicas.

Proteções laterais/guarda-corpos onde necessário e sinalização de segurança.

Paisagismo para sombreamento natural complementar, quando viável.

Providências sugeridas

- a) Determinar à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a pasta de Infraestrutura, a vistoria técnica no local e a elaboração de projeto básico e orçamento estimativo;
- b) Priorizar a intervenção no planejamento orçamentário (LOA) e, se necessário, buscar convênios e/ou emendas parlamentares para viabilização;
- c) Estabelecer cronograma de execução compatível com o calendário escolar, mitigando impactos no funcionamento da unidade.

Diante do exposto, solicito a pronta análise e o atendimento desta Indicação, por se tratar de medida de alto impacto educacional e baixo risco, com benefícios diretos à saúde, segurança e aprendizagem de nossas crianças.

Sala das Sessões , 29 de agosto de 2025

VITOR GABRIEL SANTOS SOUZA
Vereador autor

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Vereador coautor